



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei n.341/2015, de 06 de julho de 2015.

Dispõe sobre a criação e transformação de cargos, e dá outras providências.

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a criação e transformação de cargos, nos quadros permanentes do Município de Matureia, e dá outras providências.

Art. 2º - Ficam acrescidos, aos cargos já existentes no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Matureia, as vagas a seguir enumeradas e detalhadas:

I – Cargos com qualificação de Nível Superior e habilitação na área específica, com vagas ampliadas e criadas:

Cargo	Requisitos	Vagas	Horas	Vencimentos (R\$)
Enfermeiro PSF	Nível Superior em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Específico	02	40 h	3.850,00
Médico PSF	Nível Superior em Medicina e Registro no Conselho de Classe Específico	02	40 h	5.000,00 + gratificações
Nutricionista	Nível Superior em Nutrição e registro no Conselho de Classe Específico	01	20 h	1.850,00
Odontólogo PSF	Nível Superior em Odontologia e Registro no Conselho de Classe Específico	02	40 h	3.850,00
Farmacêutico	Nível Superior em Farmácia e Registro no Conselho de Classe Específico	01	40 h	1.500,00
Fisioterapeuta	Nível Superior em Fisioterapia e Registro no Conselho de Classe Específico	01	40 h	1.850,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Veterinário	Nível Superior em Medicina Veterinária com Registro no Conselho de Classe Específico	01	40 h	3.850,00
Analista Ambiental	Nível Superior Ciências Naturais ou Biologia	01	40 h	1.850,00

II – Cargos com qualificação de Nível Médio e Técnico, com registro no conselho de classe específico e prova prática de aptidão, quando a natureza da função assim o exigir, definida em regulamento de edital de concurso público:

Cargo	Requisitos	Vagas	Horas	Vencimentos (R\$)
Técnico em Enfermagem PSF	Ensino Médio Completo e Curso Técnico em Enfermagem e Registro no Conselho de Classe Específico	02	40 h	900,00

III – Cargos com qualificação de nível Fundamental completo ou Incompleto e Médio completo, com curso básico na área ou habilitação específica, quando a natureza do Cargo assim o exigir:

Cargo	Requisitos	Vagas	Horas	Vencimentos (R\$)
Agente de Vigilância Ambiental	Ensino Médio Completo	05	40 h	788,00
Agente de Vigilância Sanitária	Ensino Médio Completo	02	40 h	788,00
Agente Comunitário de Saúde	Haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, que será prestado pelo Município, quando da nomeação nos referidos cargos, sendo condição indispensável a obtenção da aprovação no referido curso para assunção do cargo; residir na área da comunidade, desde a	01	40 h	788,00 + gratificações



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

	data da publicação do edital do presente concurso público e haver concluído o Ensino Médio			
Técnico de Consultório Dentário PSF	Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Consultório Dentário + Registro no Conselho de Classe Específico	02	40 h	788,00
Auxiliar de Serviços	Ensino Fundamental Completo	12	40 h	788,00
Guarda Municipal	Ensino Fundamental completo	04	40 h	788,00
Motorista "D"	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "D"	09	40 h	788,00
Cuidador	Ensino Fundamental Completo e Curso Específico	09	40 h	788,00
Coveiro	Ensino Fundamental incompleto	01	40 h	788,00
Gari	Ensino Fundamental incompleto	04	40 h	788,00
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo e Curso Básico de Informática	12	40 h	788,00

IV – Cargos do Magistério Público Municipal, com formação de Nível Superior:

Cargo	Requisitos	Vagas	Horas	Vencimentos (R\$)
Professor B – Língua Portuguesa	Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Portuguesa	03	30 h	1.088,00
Professor B - Ciências	Nível Superior de Licenciatura Plena em Ciências Naturais ou Ciências Biológicas	02	30 h	1.088,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

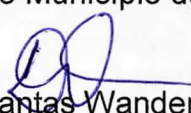
Professor B - Geografia	Nível Superior de Licenciatura Plena em Geografia	01	30 h	1.088,00
Professor B – Ed Física	Nível Superior de Licenciatura Plena em Educação Física	01	30h	1.088,00
Professor B - História	Nível Superior de Licenciatura Plena em História	01	30 h	1.088,00
Professor B – Matemática	Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática	01	30 h	1.088,00
Professor B – Língua Inglesa	Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação em Língua Inglesa	01	30 h	1.088,00
Professor A	Nível Superior em Pedagogia	15	30 h	1.088,00
Supervisor de Ensino	Ensino Superior em Pedagogia com Habilitação ou Especialização em Supervisão ou Orientação Escolar	04	40 h	1.451,00

Art. 3º - Para provimento dos cargos criados nos termos desta Lei, o Poder Executivo Municipal promoverá a realização de concursos públicos – de provas ou de provas e títulos, conforme o caso.

Art. 4º Os gastos decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e créditos adicionais, relativamente aos gastos com pessoal.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Matureia, em 06 de julho de 2015.


Daniel Dantas Wanderley
Prefeito